



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 122/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.281, de 23 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 170.561,40 (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:


Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.011 Aquisição de bens imóveis	4.5.90.00.00.00 ()	2755	170.561,40
Total Suplementado			170.561,40

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 2755 (SF-Alienação de bens imóveis) no valor de R\$ 170.561,40 (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) no exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08de maio de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

13 / 05 / 2024.

Publicação Nº 382 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação